



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. DE MEDIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL UNITÁRIO R\$
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP 0 KM CATMAT/CATSER: 437793 Especificação : VEÍCULO CAMINHONETE PICK-UP; Automóvel de fabricação nacional; Zero quilômetro Ano: 2020 e/ou 2021, e modelo: 2020 e/ou 2021; na cor branca; Cabine dupla 4 (quatro) portas; Capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg; Câmbio manual, tração 4x4 e 4x4 com reduzida nas quatro rodas com acionamento eletrônico, 06 (seis) marchas para frente e 01 (uma) para trás; Motorização mínima 2.4, no mínimo de 40kgfm e potência mínima de 170 cv; alimentação por injeção eletrônica direta de combustível "óleo diesel", turbo intercooler; Direção Hidráulica; Freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras com sistema anti-travamento (ABS) nas quatro rodas; Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas nas quatro portas; Retrovisores elétricos; Air Bag duplo motorista e passageiro; Banco do motorista com ajuste de altura; Estribos laterais em aço; Para-choque traseiro com lentes refletoras; Abertura interna da tampa do tanque de combustível; Protetor de caçamba; Lona Marítima; Bancos dianteiros individuais com encosto de cabeça no banco traseiro; Tapetes de borracha para assualho; Protetor de Câter; Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 60L; Ganchos para reboque dianteiro (2x); Rádio am/fm, bluetooth, porta usb; Engate traseiro com gancho de reboque e tomada elétrica integrada; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. No preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. CATMAT/CATSER: 437793.	1	unidade	R\$ 172.396,66 R\$	172.396,66
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$				R\$	172.396,66

Pacajá, 29 de setembro de 2020.

POLYANNA ARAÚJO LOCH

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 04/2017